

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBPREFEITURA DA GRANDE BANGU EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RIOEVENTOS Nº 19/2023

PARTES: SUBPREFEITURA DE BANGU e RIOEVENTOS
OBJETIVO: Mútua cooperação entre RIOEVENTOS e a SUBPREFEITURA DE BANGU, para fins de assistência e macroplanejamento de eventos, mediante uso de uma política de marketing, objetivando o incremento da agenda de eventos, promoção de setor de eventos e o fortalecimento da atividade econômica local, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.
PRAZO: 02 (dois) anos.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE SELEÇÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-41/2023
Processo: SMF-PRO-2023/10516
Objeto: PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, S/Nº - COLÉGIO (N.C. 14.189.000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.
Prazo: INDETERMINADO
Valor mínimo mensal: R\$ 1.395,00 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO)
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia 04 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos nos sites <http://licitaimoveis.rio/> ou http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

CCP-PRO-2023/00135 - O Diretor-Presidente da CCPAR comunica aos interessados que o edital sofreu alterações e o recebimento das propostas no âmbito do Chamamento Público CCPAR nº 009/2023 fica prorrogado até o dia 05/12/2023. O edital e anexos atualizados estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ccpar.rio/institucional/transparencia/licitacoes>.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2023/00057 - CCPAR
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 880/2023.
Tipo de Licitação: Menor preço global.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes na AEIU portuária e Orla Conde;
Data: 17/11/2023 Hora: 10:00h.
Valor total estimado: Sigiloso.
O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP - SMFP N.º 001/2023

OBJETO: Cessão antecipada integral e definitiva do crédito referente à terceira parcela das outorgas fixas referentes ao Contrato de Concessão de Saneamento do Bloco 02 nº SEI 150001/000121/2021 (CONTRATO) e 150001/009799/2021, que vencerá até o dia 06/02/2025, de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (o CEDENTE), conforme condições estabelecidas no citado contrato, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que realizará no dia 29 de novembro de 2023 às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, prédio anexo, Ala A, sala 512, 5º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Prefeito, constante do Processo Administrativo n.º SMF-PRO-2023/17166.
Tipo de Licitação: Maior lance.
Valor: R\$ 362.330.367,89.
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, obtê-lo em meio magnético do Edital e seus anexos no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, prédio anexo, sala 703, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, de 09:00 horas até 17:00 horas.
Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por escrito, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, prédio anexo, sala 703, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, de 09:00 horas até 17:00 horas, ou, ainda, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico pregoeiro.smf@gmail.com
Informamos que nos termos do Decreto n.º 48.351/2021, a licitação em epígrafe será transmitida e gravada por meio do canal Licitaçõesprefeituras do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/licitacoesprefeituras>, na data e horário informados acima.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP - SMFP N.º 002/2023

OBJETO: Cessão antecipada integral e definitiva do crédito referente à terceira parcela das outorgas fixas do Termo de Acordo celebrado em 04/03/2021 pelo Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro, Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio Águas (TERMO DE ACORDO), que se vencerá até o dia 06/02/2025, de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (o CEDENTE), conforme condições estabelecidas no citado contrato, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que realizará no dia 29 de Novembro de 2023 às 14:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, prédio anexo, Ala A, sala 512, 5º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Prefeito, constante do Processo Administrativo n.º SMF-PRO-2023/17170.
Tipo de Licitação: Maior lance.
Valor: R\$ 76.246.116,16.
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, obtê-lo em meio magnético do Edital e seus anexos no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, prédio anexo, sala 703, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, de 09:00 horas até 17:00 horas.
Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por escrito, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, prédio anexo, sala 703, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, de 09:00 horas até 17:00 horas, ou, ainda, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico pregoeiro.smf@gmail.com
Informamos que nos termos do Decreto n.º 48.351/2021, a licitação em epígrafe será transmitida e gravada por meio do canal Licitaçõesprefeituras do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/licitacoesprefeituras>, na data e horário informados acima.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 31/10/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	857.169,04
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	38.489.719,51
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	29.195.882,06
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	2.199.489,48
FUNDEB 2023	BB: 297.480-0	1.498.688,47

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.303679/2023
Endereço: RUA ANDRÉ ROCHA, 1686 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - CEP: 22710-568
Requerente: SANDRA CUNHA DA SILVA
Inscrição: -

Exigência: Trata-se de inclusão predial do imóvel localizado na RUA ANDRÉ ROCHA, 1686, TAQUARA. Considerando que o requerente não possui documento que comprove ser o proprietário do terreno, tendo apenas uma declaração de posse da área, e considerando se tratar de obra sem licença, esse pedido de inclusão predial será apreciado como INCLUSÃO DE BENFEITORIA, sem vinculação ao terreno, conforme previsto nos arts. 78 a 81 do Decreto 14.327/1995.

Alt. 78 - No caso de edificação em área de maior porção sem vinculação ao respectivo terreno, a inscrição da benfeitoria poderá ser promovida.

§ 1º A inscrição atribuída na forma do caput se dará a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou de regularidade urbanística da benfeitoria.

§ 2º - Esta condição deverá ter a ciência inequívoca do requerente, bem como constar das guias de cobrança dos tributos e certidões emitidas para o imóvel.

Art. 79 - A inscrição a título precário poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 80. O cadastramento da benfeitoria somente ocorrerá se comprovada sua existência e determinadas sua localização e situação física.

Parágrafo único. A benfeitoria terá seu cadastramento condicionado a apresentação de:

I - Certidão do Registro de Imóveis referente ao lote sobre o qual a benfeitoria foi construída, onde conste a descrição do terreno e identificação do proprietário, se houver;

II - Prova inequívoca da existência da benfeitoria caracterizada por comprovações tais como o fornecimento de energia ou abastecimento de gás ou água.

III - Planta de situação e de arquitetura, com Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), de todos os pavimentos com as dimensões do contorno externo, observado o disposto no § 2º do art. 91;

IV - Escritura de Cessão de Direitos ou documento considerado comprobatório pela Secretaria Municipal de Fazenda;

V - Certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

VI - Planta Cadastral, PAA ou PAL, em que se assinala o local exato da construção.

Art. 81 - Estando a benfeitoria construída em área desapropriada ou sujeita a qualquer tipo de restrição à ocupação, a Secretaria Municipal de Fazenda, comunicará ao órgão responsável a existência da edificação. (grifo nosso)

Adicionalmente ao item VI, para facilitar a localização da benfeitoria, juntar imagem aérea do local, demarcando de forma clara o imóvel e sua localização, assim como logradouros próximos, e juntar também fotos da fachada. Pode ser imagem aérea do Google Maps.

O prosseguimento da análise do processo está condicionado à apresentação de todos os itens acima, de modo que a não juntada destes documentos acarretará no arquivamento do processo.